

## PORTARIA Nº 149/2024

Altera o **Anexo Único** da Portaria nº 037/2024, que passa a vigorar com nova redação, conforme especifica.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art.1º** ALTERAR o **Anexo Único** da Portaria nº 037/024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em sua edição nº 11604, de 22 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### PORTARIA Nº 037/2024

#### ANEXO ÚNICO

Empregados públicos e Servidores públicos designados para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

01. Leonardo Augusto de Oliveira - RG 8.918.391-0
02. Marcos de Souza Pessoa – RG 4.855.208-0
03. Edson Luiz Ziemba – RG 3.820.656-7
04. Cleacir Junior Dall Agnol – RG 2.251.678-7
05. Vera Lúcia Campos de Souza Motta – RG 5.438.491-2
06. Miguel Lizandro Kobilarz - RG 6.166.058-5
07. Jader Silva Paz – RG 7.027.381-0
08. Valter Gonçalves Camargo – RG 2.233.624-0
09. Clayton Sezar da Silva Machado – RG 9.251.360-2
10. Clovis Roberto Hoffmann - RG 3.985.201-2
11. Vanessa Lucion – RG 10.250.075-0
12. Rafael Meier de Mattos – RG 9.110.773-2
13. Edina Maria Ricas – RG 3.113.057-3
14. Sergio Adriano Conegero – RG 4.303.242-9
15. Luciana Barbara Barbieri Trentin – RG 5.568.094-9
16. Francieli Vacari Matos – RG 6.741.499-3
17. Marcos Vinicius Moro Redeschi – RG 3.008.331-8
18. Agnaldo Prazeres de Lima – RG 5.504.102-4
19. Vilmar Premebida – RG ° 5.783.132-4

Registre-se e Publique-se.  
Curitiba, 21 de junho de 2024

(assinado digitalmente)  
Richard Golba  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 149/2024.**

Documento: **861718\_PORTARIA\_149\_2024\_ALTERA\_ANEXO\_UNICO\_PORTARIA\_037\_2024.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 21/06/2024 08:26.

Inserido ao documento **861.718** por: **Richard Golba** em: 21/06/2024 08:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**aafb9940d4f5cea752d33d1223dd9ee5.**